

PORTARIA INTERNA Nº 001/2024/GSE/CGE

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso III, alínea “a” da Lei 8.186, de 16 e março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JULIANNY MEIRELES ANDRADE**, Assistente Técnico, matrícula nº 190.545-7, para realizar a gestão do Contrato nº 002/2021, a ser firmado entre a **INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS** e a Controladoria Geral do Estado, cujo objeto é a prorrogação contratual de serviço de suporte técnico de manutenção preventiva, corretiva do Sistema Integrado de Avaliação de Conformidade – SISAC, por 12 meses, para atender as demandas desta Controladoria.

Art. 2º - A servidora deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Contrato, a teor do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará a servidora designada, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BRENO WANDERLEY CÉSAR SEGUNDO
Secretário Executivo

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE
Av. Epitácio Pessoa, 1498 - 2º Andar – Edf. Makadesh Mall - Torre - João Pessoa – PB
CEP. 58040-000 www.cge.pb.gov.br – email: gabinete@cge.pb.gov.br



Assinado com senha por [CGE11194] [SENHA] BRENO WANDERLEY CÉSAR SEGUNDO em 18/06/2024 - 10:28hs.
Documento Nº: 4713663.41445969-2853 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=4713663.41445969-2853>

